

Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SDA.....	08

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	09
-----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MPS, ESD.....	11
---------------	----

SEÇÃO IV

EDITAIS DE MONITORIA

CEG.....	12
----------	----

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS	21
MBA EM GESTÃO EMPREENDEDORA.....	23
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS	25

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 41.549 de 12 de janeiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.0058876/2009-01.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **JOÃO VICTOR FERNANDO DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1461850 código de vaga nº. 234781, a partir de 17.12.2009, tendo em vista a posse no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.574 de 13 de janeiro de 2010

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000237/2010-81.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado por **PAULO EMILIO VAUTHIER BORGES DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 1643116 código de vaga nº. 235669, a partir de 07.01.2010, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.609 de 20 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o inciso I, do Art. 3º do Decreto 4.050 de 12/12/01, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

1- **Autorizar** a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: CAMILA LOPES GONÇALVES

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1460438

Solicitação: Defensoria Pública da União

Amparo Legal: Nos termos do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 9.020/95, combinado com o inciso II, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 23069.057125/2009-69

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.657 de 08 de fevereiro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001079/2010-87,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a **ELIANE AZEVEDO GOMES**, do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n.º 1741864, código de vaga 862912, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **21.01.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.658 de 08 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.079268/2009-21,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **KRISTIAN COZZOLINO**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1097274, código de vaga 240564, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **23.12.2009**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.659 de 08 de fevereiro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.010024/2010-68,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **MIGUEL ELIAS MITRE CAMPISTA**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1710795, código de vaga 850732, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **06.01.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.660 de 08 de fevereiro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.040052/2010-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **LUCIANA MOREIRA CHEDIER**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1374164, código de vaga 848546, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **27.01.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.661 de 08 de fevereiro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.010013/2010-88,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1493116, código de vaga n.º 234262, a partir de **26.01.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Técnico de Laboratório/Conforto Ambiental, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.662 de 08 de fevereiro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.053068/2009-49

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Assistente 4, ocupado por **JOSE CARLOS MATOS DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº. 307506 código de vaga 236693, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 29.07.2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.663 de 08 de fevereiro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000903/2010-81

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado por **NERIVALDO BATISTA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº. 1630030 código de vaga nº. 235218, a partir de 18.01.2010, tendo em vista a posse no cargo de Contador, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.922 de 09 de março de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 94, de 29 de janeiro de 2010 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. nº. 21, de 01/02/2010;

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002758/2010-73,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a função gratificada Código FG-1 ao titular da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, **ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1529203, designado através da Portaria nº 41.626, de 25 de janeiro de 2010, publicada no BS/UFF nº 014, de 26/01/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.923 de 09 de março de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 94, de 29 de janeiro de 2010 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. nº. 21, de 01/02/2010;

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002758/2010-73,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a função gratificada Código FG-1 ao titular da função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, matrícula SIAPE nº 359341, designado através da Portaria nº 41.627, de 25 de janeiro de 2010, publicada no BS/UFF nº 014, de 26/01/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 03 de 05 de março de 2010.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores **WILSON VIDAL MAGALHÃES** – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO matrícula SIAPE n.º0308605-4, para fiscalização e acompanhamento do Contrato Nº 70/2009/SDA, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 090 de 27 de novembro de 2009**

Assunto: Remoção por limitação de saúde

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.009228/2009-12,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **CLAUDIA MARCIA LISBOA PINTO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE 1491658, nos termos do item 3, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para a Divisão de Recrutamento e Planejamento de Recursos Humanos, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, vinculado à Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIZA MOTTA CHAVES
Substituta Eventual da Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 95 de 01 de dezembro de 2009.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.008273/2009-50,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ANA BERNDADETE DE CARVALHO SILVA**, Administradora, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0305240 nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Secretaria Administrativa do Instituto de Geociências para a Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIZA MOTTA CHAVES
Substituta Eventual da Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 96 de 01 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ MEDEIROS**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE 310242, nos termos do item I, alínea “b2” da norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Serviço de Avaliação e Desempenho, da Divisão de Treinamento e Avaliação para o Serviço de Apoio Técnico Administrativo, ambos vinculados ao Departamento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIZA MOTTA CHAVES
Substituta Eventual da Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, Nº. 04 de 09 de março de 2010.**

EMENTA: Designa Banca Examinadora para processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto.

A **Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **MÔNICA VILLELA GOUVÊA** (presidente) Matrícula SIAPE nº 3154853, **LUIZ CARLOS HUBNER MOREIRA** (titular) 307912, **MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA** (titular) matrícula SIAPE nº 2316188, e **ARMANDO CYPRIANO PIRES** (suplente) matrícula SIAPE nº 311130, para a banca examinadora de processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LILIAN KOIFMAN
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 005 de 08 de março de 2010.

O **Chefe do Departamento de Direito Aplicado** da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral, considerando a seleção simplificada para professor substituto, designa banca Examinadora nos seguintes termos:

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RICARDO MELCHIOR NDE BARROS RANGEL**, matrícula SIAPE 1529286, **ANTONIO PLASTINA**, matrícula SIAPE 0303038-4 e o professor Lincoln Antonio de Castro, matrícula SIAPE 1207209, para sob a Presidência do primeiro, compor Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Direito Aplicado na área de Prática Jurídica, de acordo com a Legislação em vigor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO MELCHIOR DE BARROS RANGEL
Chefe do Departamento de Direito Aplicado
#####

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO CONCURSO

2010

I - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Gerais

1.2. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

1.3. Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

1.4. Título: Práticas Pedagógicas em Teoria Sociológica e Metodologia em Ciências Sociais

1.5. Disciplinas vinculadas ao projeto: Sociologia I, II, III, IV e V; Introdução à Metodologia das Ciências Sociais (Ciências Sociais); Introdução à Sociologia e Sociologia I (cursos externos).

1.6. Professores Orientadores: Elizabete Cruvello, Wilma Lúcia Rodrigues Pessôa, Maria Lúcia Pontual Braga, Marília Salles Falci Medeiros, Brasilmar Ferreira Nunes, Tatiana Gomes Rotondaro, Maurício Bieira e Lígia Maria de Souza Dabul.

1.7. Número de vagas: 2 (duas) sendo uma vaga para Sociologia I ou II (segundo opção do aluno que obtiver melhor nota) e uma vaga para Sociologia V.

II - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Prazo: As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 02/03 a 12/03.

2.1. Local: Pela Internet, no seguinte endereço:

www.proac.uff.br/monitoria

III - DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão candidatar-se os alunos do curso de Ciências Sociais da UFF, aprovados nas seguintes disciplinas: Sociologia I e Sociologia II (para os candidatos a Sociologia I ou II), e Sociologia V (para os candidatos a Sociologia V).

IV – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante de permanência de vínculo, para alunos com conclusão do curso prevista para o 1º semestre de 2010.

4.2. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

V – DAS PROVAS

5.1. Data e Horário: prova escrita: 16/03/2010 - 3^{af} > 14 h.
entrevista: 18/03/2010 - 5^{af} > 14 h.

5.2. Local de realização: Departamento de Sociologia. Campus do Gragoatá, Bloco N, sala 207,
Gragoatá, Niterói – RJ.

5.3. Ementas das disciplinas objeto deste concurso:

Sociologia I: Contexto histórico e intelectual do surgimento da Sociologia e a delimitação do seu objeto. Objeto, método, conceitos e principais abordagens teóricas em Marx;

Sociologia II: Objeto, método, principais conceitos e abordagens teóricas em Dürkheim e em Weber;

Sociologia V: Principais abordagens epistemológicas das Ciências Sociais em termos de seus modelos de explicação e pressupostos básicos (empirismo, formalismo, dialética, relativismo). Métodos qualitativos em Ciências Sociais. Diálogo das Ciências Sociais com a iconografia (fotos, cinema etc.) e com a ficção. Possibilidades de análise qualitativa e quantitativa dos dados obtidos;

5.4. Critérios de seleção: serão aprovados os alunos que obtiverem no mínimo a nota 7 na média obtida das notas da prova escrita e da entrevista.

5.5. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

5.6. Critérios de desempate: a) Maior CR; b) Antiguidade na UFF e que esteja a dois semestres de sua formatura.

5.7. Instâncias de recurso: a) Comissão de Monitoria do GSO; b) Colegiado do GSO; c) Comissão de Monitoria do CEG.

5.8. Bibliografia indicada:

Para a prova de
- Sociologia I:

DIAS, Edmundo, F. e CASTRO, Ana Maria. "O contexto Histórico do Aparecimento da Sociologia",
in:

_____. Introdução ao Pensamento Sociológico. SP: Ed. Eldorado. 1976

MARX, Karl. "Manifesto do Partido Comunista". In: _____.

Marx/Engels: obras escolhidas. Lisboa: Avante; Moscou: Progresso,
1982.

= Sociologia II:

DURKHEIM, Émile. "Solidariedade mecânica ou por similitudes" e

"A solidariedade devida à divisão do trabalho ou orgânica". In:

_____. A Divisão do Trabalho Social. 2 Vols. Lisboa: Editorial

Presença, s/d.

WEBER, Max. "Introdução" e "A Ascese e o Espírito do

Capitalismo". In: _____. A Ética Protestante e o Espírito do

Capitalismo. São Paulo: Livraria Pioneira, 1987.

- Sociologia V:

BECKER, Howard . Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo, Hucitec, 1993. “Introdução: Métodos e Pesquisa” e “Capítulo 1: Sobre Metodologia”.

MERLIÉ, Dominique et al. Iniciação à Prática Sociológica. Petrópolis, RJ : Vozes, 1996. Capítulos II e IV.

VI- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 26/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 26 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
#####

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2010**Projeto: GC 101 - Ciência Política: metodologia e métodos de pesquisa****1. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1** – Centro de Estudos Gerais – CEG**1.2** – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF**1.3** – Departamento de Ciência Política – GCP**1.4** – Título do Projeto: **Ciência Política: metodologia e métodos de pesquisa.****1.5** – Disciplina vinculada ao Projeto: **GCP 00072 – POLÍTICA V****1.6** – Professor orientador vinculado ao Projeto: **CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA – SIAPE: 216811****1.7** – Número de vagas oferecidas: 01 (uma)**2. DAS INSCRIÇÕES (ON LINE)****2.1** – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.**2.2** – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições)**2.3** – Poderão inscrever-se os alunos que: cursaram Política V e obtiveram média igual ou superior a 7,0 (sete).**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO****3.1** – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.**4. DAS PROVAS (Período: 16 a 26 de março de 2010)****4.1 – Data e Horário**

PROVA ESCRITA: 16 de março de 2010 - das 14:00h às 16:00h

ENTREVISTA: 19 de março de 2010 – a partir das 10:00h

4.2 – Local de realização:

PROVA ESCRITA: ICHF, Bloco O, sala 510.

ENTREVISTA: ICHF, Bloco O, sala 510.

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Metodologia e Métodos e Técnicas de Pesquisa. Pesquisa em Ciências Sociais: Neutralidade e Objetividade. Pesquisa em Ciência Política: Definição do Tema/Objeto, Metodologia e Métodos: Construção do Referencial Teórico, Fontes e Organização do Trabalho de Pesquisa. Ética e Pesquisa. O Trabalho Monográfico.

4.4 – Critérios de Seleção

Somente os candidatos aprovados na prova escrita serão chamados para a entrevista.

4.5 – Bibliografia indicada:

- . **GINZBURG, Carlo.** “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”, in: “Mitos, Emblemas, Sinais. Morfologia e História”. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 143-179;
- . **MARX, Karl.** “Prefácio à contribuição à crítica da economia política”, in: “Obras Escolhidas”. São Paulo: Alfa-Omega, 1986, pp. 300-303;
- . **SAID, Edward.** “O papel público de escritores e intelectuais”, in: “Cultura e Política”. São Paulo: Boitempo, 2003, pp. 29-41;
- . **GRAMSCI, Antônio.** Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985, pp. 3-23;
- . **FOUCAULT, Michel.** Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp.15-37; 69-78;
- . **WEBER, Max.** “A Política como vocação”, in: “Ciência e Política: duas vocações”. São Paulo: Cultrix, 1986, pp. 55-124.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)**4.7 – Critérios de desempate (com pontuação)**

Em primeiro lugar, o grau alcançado na prova escrita; em segundo, o Coeficiente de Rendimento (CR).

4.8 – Instâncias de recurso

A Banca Examinadora do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **31/03/2010** para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

Marco Antônio Cavalcanti da Rocha
Chefe do GCP
#####

BANCA EXAMINADORA:

TITULARES: Professores: CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA (Presidente), THOMAS FERDINAND HEYE e VAGNER CAMILO ALVES
SUPLENTE: Professor MARCIAL ALÉCIO GARCIA SUAREZ

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2010**Projeto: GCP102 – Conflitos Internacionais e a Teoria de Relações Internacionais****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – Centro de Estudos Gerais – CEG
- 1.2 – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF
- 1.3 – Departamento de Ciência Política – GCP
- 1.4 – Título do Projeto: Conflitos Internacionais e a Teoria de Relações Internacionais
- 1.5 – Disciplina vinculada ao Projeto: **GCP 00108 – Teoria de Relações Internacionais II**

- 1.6 – Professor orientador vinculado ao Projeto: **THOMAS FERDINAND HEYE. SIAPE - 1580924**

- 1.7 – Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES (ON LINE)

- 2.1 – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.

- 2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições)

- 2.3 – Poderão inscrever-se os alunos que: cursaram Teoria de Relações Internacionais II e obtiveram média igual ou superior a 7,0 (sete).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS (Período: 16 a 26 de março de 2010)**4.1 – Data e Horário**

PROVA ESCRITA: 16 de março de 2010 - das 14:00h às 16:00h
ENTREVISTA: 19 de março de 2010 – a partir das 10:00h

4.2 – Local de realização:

PROVA ESCRITA: ICHF, Bloco O, sala 510.
ENTREVISTA: ICHF, Bloco O, sala 510.

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

O estudo dos conflitos e dos arranjos diplomático-militares visando a construção da paz e segurança internacionais. Modalidades de conflitos no mundo contemporâneo, emergência dos chamados conflitos irregulares (como as guerrilhas), terrorismo.

4.4 – Critérios de Seleção

Somente os candidatos aprovados na prova escrita serão chamados para a entrevista.

4.5 – Bibliografia indicada:

KALDOR, Mary. New and old wars – organized violence in a global era. Stanford: Stanford University Press, 2001.

KANT, Immanuel. “Para a paz perpétua: um esboço filosófico” in GUINSBURG, J. (org.) A paz perpétua, um projeto para hoje. São Paulo: Perspectiva, 2004 pp. 31-87.

MORGENTHAU, Hans J. (2003) A Política entre as Nações – A luta pelo poder e pela Paz. São Paulo. Imprensa oficial do Estado de São Paulo. Capítulos 1 ao 3.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico, uma guerra na guerra. São Paulo: Desatino, 2003.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)**4.7 – Critérios de desempate (com pontuação)**

Em primeiro lugar, o grau alcançado na prova escrita; em segundo, o Coeficiente de Rendimento (CR).

4.8 – Instâncias de recurso

A Banca Examinadora do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **31/03/2010** para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTI DA ROCHA

Chefe do GCP

#####

BANCA EXAMINADORA:

TITULARES: Professores: CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA (Presidente), THOMAS FERDINAND HEYE e VAGNER CAMILO ALVES

SUPLENTE: Professor MARCIAL ALÉCIO GARCIA SUAREZ

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2010**Projeto: GCP103 - Análise em Teoria de Relações Internacionais****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – Centro de Estudos Gerais – CEG
- 1.2 – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF
- 1.3 – Departamento de Ciência Política – GCP
- 1.4 – Título do Projeto: Análise em Teoria de Relações Internacionais
- 1.5 – Disciplina vinculada ao Projeto: **GCP 00105** – Teoria de Relações Internacionais I

- 1.6 – Professor orientador vinculado ao Projeto: **MARCIAL ALECIO GARCIA SUAREZ. SIAPE - 2641757**

1.7 – Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES (ON LINE)

- 2.1 – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições)
- 2.3 – Poderão inscrever-se os alunos que: cursaram Teoria de Relações Internacionais I e obtiveram média igual ou superior a 7,0 (sete).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS (Período: 16 a 26 de março de 2010)**4.1 – Data e Horário**

PROVA ESCRITA: 16 de março de 2010 - das 14:00h às 16:00h
ENTREVISTA: 19 de março de 2010 – a partir das 10:00h

4.2 – Local de realização:

PROVA ESCRITA: ICHF, Bloco O, sala 510.
ENTREVISTA: ICHF, Bloco O, sala 510.

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Teoria de Relações Internacionais e suas raízes no pensamento ocidental; Teoria de Relações Internacionais e o século XX; Realismo versus Idealismo; A Escola Inglesa; Positivismo versus Tradicionalismo; Institucionalismo e Teoria de Relações Internacionais; Teorias críticas versus mainstream.

4.4 – Critérios de Seleção

Somente os candidatos aprovados na prova escrita serão chamados para a entrevista.

4.5 – Bibliografia indicada:

Kant, Immanuel. A Paz Perpétua- Um projeto filosófico. in A paz Perpétua e outros opúsculos. Lisboa. Edições 70

Morgenthau, Hans J. (2003) A Política entre as Nações – A luta pelo poder e pela Paz. São Paulo. Imprensa oficial do Estado de São Paulo. Capítulos 1 ao 3.

Wight, Martin (2002) A Política do Poder. Brasília. Editora Universidade de Brasília. Prefácio, Capítulos 9 e 10.

Keohane and Nye. (2001). Realism and Complex Interdependence. International Relations Volume I. Florence, KY, USA: Routledge

Wendt, Alexander. (2001). Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. International Relations Volume I. Florence, KY, USA: Routledge

Wallerstein, Immanuel. (2001) The inter-state structure of the modern world system. International Relations Volume I. Florence, KY, USA: Routledge.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)**4.7 – Critérios de desempate (com pontuação)**

Em primeiro lugar, o grau alcançado na prova escrita; em segundo, o Coeficiente de Rendimento (CR).

4.8 – Instâncias de recurso

A Banca Examinadora do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **31/03/2010** para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTI DA ROCHA

Chefe do GCP

#####

BANCA EXAMINADORA:

TITULARES: Professores: CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA (Presidente), THOMAS FERDINAND HEYE e VAGNER CAMILO ALVES

SUPLENTE: Professor MARCIAL ALÉCIO GARCIA SUAREZ

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso **MBA GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	10/04/2010	414h	01 parcela de R\$ 360,00 e mais 14 parcelas de R\$ 360,00
33	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:07/01/2010 A 15/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 07/01/2010 A 15/03/2010

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 22/03/2010

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 23/03/2010 A 25/03/2010

3.2.22 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 23/03/2010 A 25/03/2010

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 29/03/2010

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 06 de novembro de 2009.

LUIZ PEREZ ZOTES

Coordenador do Curso MBA Gerenciamento Avançado de Finanças

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Empreendedora, turma do 1º semestre de 2010**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	04/2010	24 meses	Turma por contrato
160					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma será realizada após a assinatura do contrato.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mario Santos Filho 30 – sala 712B

CEP: 24.020-140

Tel.: (0xx21) 2629 9881

2.2. Horário: 10h as 16h

2.3. Período: 01/03/2010 a 15/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 16/03/2010 a 31/03/2010

3.2.1.2. Horário: das 10h às 16 h.

3.2.1.3. Local: Campus do Valonguinho

3.2.2. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 01/04/2010 a 05/04/2010

3.2.3. Divulgação do resultado

3.2.3.1. Data: 09/04/2010

3.2.3.2. Horário: 9h

3.2.3.3. Local: Sala 712B – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo - Campus do Valonguinho

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

Niterói, 01 de fevereiro de 2010.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
Coordenadora do Curso

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização Gestão de Riscos de Processos e de Confiabilidade** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação Plena	10/04/2010	440 horas	R\$ 630,00
90	-				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 80 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2º andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

2.2. Horário: 8h às 20 horas

2.3. Período: 01/03/2010 à 20/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Exame do Currículo, Histórico e demais documentos

3.1.2. Entrevista com os candidatos

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.2. Data: 01/03/2010 à 20/03/2010

3.2.2.1. Horário: das 8h às 20 horas.

3.2.2.2. Local: Rua Passo da Pátria, 156 –Bloco D - 2º andar - sala 240 – Escola de Engenharia – São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020

3.2.3. Entrevista**3.2.21.** Data: 22/03/2010 à 03/04/2010**3.2.22.** Horário: 8h às 20 horas**3.2.4.** Análise do curriculum vitae**3.2.4.1** Data: 05/04/2010**3.2.5.** Divulgação do resultado**3.2.5.1.** Data: 07/04/2010**3.2.5.2.** Horário: 18 horas**3.2.5.3.** Local: Rua Passo da Pátria, 156 –Bloco D - 2º andar - sala 240 – Escola de Engenharia – São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020**3.3.** Matrícula**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** O candidato que obteve maior nota na análise curricular;**3.3.2.2.** Caso persista o empate o desempate será pelo candidato que obteve maior nota na entrevista**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.**4.4.** Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF e estrangeiros aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

Niterói, 02 de novembro de 2009.

José Rodrigues de Farias Filho
Coordenador do Curso MBA Gerenciamento de Projetos
#####